



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP**

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 005

DE 28 DE JULHO DE 2005.

**CONCESSIONÁRIA OPPORTRANS
CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A. TARIFA
INTEGRADA DIFERENCIADA – MODAL
ÔNIBUS. EMBARGOS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela lei Estadual nº. 4.555, de 06 de junho de 2.005 e pelo Decreto nº. 37.880, de 28 de junho de 2.005, tendo em vista o que consta no processo regulatório E-33/100.403/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer dos Embargos interpostos pela Concessionária OPPORTRANS Concessão Metroviária S/A e negar-lhes provimento, face a inexistência de contradição entre os artigos 1º e 6º, da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 627, de 31 de maio de 2.005.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2005.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente Interino

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro

